



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

03

(Handwritten signature/initials)

PROTOCOLO	APROVADO Ao Expediente Sala das sessões, 15/06/83 <i>(Signature)</i> 1º Secretário	☒ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 003/83
-----------	---	---	------------

AUTOR: MASSAMI URIU

Projeto de Lei nº.

Súmula: Autoriza a criação e instalação do Matadouro Público Municipal de Sinop .

A Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Autoriza a instalação do Matadouro Público Municipal de Sinop, para o uso dos comerciantes e revendedores de carnes bovina e suína em geral.

Art. 2º - O Matadouro Público Municipal de Sinop, terá o seu horário de funcionamento de conformidade com a necessidade dos seus usuários.

Art. 3º - Para evitarmos problemas futuros de saúde aos nossos consumidores, é que propomos ao Executivo a criação do mesmo, dentro do prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1.983.

(Handwritten signature: Mayuri)

MASSAMI URIU

Vereador